

EDITAL NEXT 42/2023

ABRE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA O VOLUNTARIADO NO SÉCULO XXI: DESMISTIFICANDO O SEU PAPEL, MODALIDADE REMOTA, NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas nos artigos 41 e 42 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária O Voluntariado no Século XXI: desmistificando o seu Papel*, da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade remota no 2.º semestre de 2023, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Quinta-feira	18h às 19h	14 e 28/9; 19/10; 9 e 23/11; e 7/12	30 horas	Mínimo 10 Máximo 50	Até 1.º/9//2023	Gratuito

§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br e o curso será gratuito.

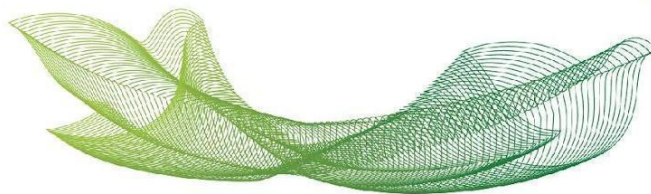
§ 2.º O Curso é destinado a todos os alunos dos cursos da Universidade São Francisco e comunidade em geral com interesse em capacitação para ser voluntário.

§ 3.º O Curso será realizado nos dias: 14/9, 28/9, 19/10, 9/11, 23/11 e 7/12, em 6 encontros síncronos de 1 hora cada e 24h de atividades assíncronas.

§ 4.º As aulas serão gravadas e disponibilizadas aos estudantes até a data do encontro seguinte.

§ 5.º É facultativo ao estudante assistir às aulas de forma síncrona nos dias e horários previstos neste edital ou de forma assíncrona, mediante a entrega de atividade de verificação de participação (lista eletrônica de presença) do encontro antes do próximo, sob pena de ser considerado ausente.

Art. 3.º Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar, por protocolo online (upload de documentos): CPF, RG e comprovante de endereço.



§ 1.º Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.

§ 2.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento.

§ 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

§ 4.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

Art. 4.º Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 5.º O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até o dia 6 de setembro de 2023.

Art. 6.º Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró- Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 14 de junho de 2023.

Thiago Alexandre Hayakawa
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária